

QVINTA
PARTE DA
MONARCHIA
LVSYTANA.

Que contem a hiltoria dos primeiros 23. annos DelRey D.Dinis.

*Offerecida à Real Magestade delRey D. João o Quarto Nosso Senhor.
XVIII. dos naturaes Reys della Coroa.*



Écrita pelo Doutor Fr. Francisco Brandão, Monge de Alcobaça,
Chronista Mór de Portugal, Calificador do S. Officio, Exa-
minador do Tribunal da Consciencia, & Ordens.

Com todas as licenças necessarias.

Em Lisboa na Officina de Paulo Craesbeeck. Anno 1650.

MONARQUIA LUSITANA

V

FREI FRANCISCO BRANDÃO

ÍNDICE GERAL

Introdução, por A. da Silva Rego	[ix]
<i>Monarchia Lusitana</i> , v parte, por Frei Francisco Brandão. Texto integral fac- -similado	Fólio
Notas, por A. Dias Farinha e Eduardo dos Santos	[1]
Autores	[5]
Assuntos	[19]
Bibliografia citada nas notas	[103]
Traduções das escrituras latinas, por M. Santos Alves	[109]
Índices, por A. Dias Farinha	[153]
De autores citados	[155]
Antroponímico, toponímico e ideográfico	[159]

INTRODUÇÃO

1. A v e a vi partes da *Monarchia Lusitana* foram compostas por Fr. Francisco Brandão, sobrinho de Fr. António Brandão, ao qual se devem a iii e a iv partes da obra¹.

Nasceu Fr. Francisco Brandão na vila de Alcobaça, em 11 de Novembro de 1601. Foram seus pais Gaspar Salvador, natural de Tavarede (Figueira da Foz), e Ana Brandoa, irmã de Fr. António Brandão. Este, ao entrar na Ordem de Cister, legara a sua irmã o que havia herdado de seu pai, Rui Dias Rebelo.

Passou o jovem Brandão os seus primeiros anos em Alcobaça, transitando depois para Santarém, em casa de um tio cônego, sob cuja direcção estudou as primeiras letras, humanidades e língua latina. Aos dez anos regressou a Alcobaça, sendo então naturalmente orientado por Fr. António Brandão, igualmente seu tio. Aqui se afeiçoou aos monges do Mosteiro, nele ingressando aos dezassete anos incompletos, em 25 de Agosto de 1617, tomando nesta altura o nome de Fr. Francisco das Chagas. Parece tê-lo mudado para o de Fr. Francisco de Santa Ana, no dia da sua profissão, 28 de Agosto de 1619, contando, por conseguinte, 19 anos também incompletos.

¹ Baseia-se esta introdução principalmente nos seguintes trabalhos:

- a) *Bibliotheca Lusitana*, de Diogo Barbosa Machado, t. II, 122;
- b) *Memoria do que se pode acrescentar ao que corre impresso na Bibliotheca Lusitana sobre a vida e escriptos do Chronista Mor Fr. Francisco Brandão*, por Fr. Fortunato de S. Boaventura, publicada na *Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, t. X, parte I, pp. 16-46;
- c) *Os Historiôgrafos de Alcobaça*, de Alfredo Pimenta, pp. 18-19, 2.^a ed., Lisboa, 1963.

Aproveita-se esta oportunidade para se corrigir um erro cometido na introdução da III parte da *Monarchia Lusitana*, p. xv. Com efeito, onde se lê: «Fr. Fortunato de Santa Maria», deve entender-se: «Fr. Fortunato de S. Boaventura».

Decorrem alguns anos, a partir de 1619, em que se não conhecem dados concretos a propósito da sua vida. É de crer que a tivesse passado em Alcobaça, no estudo das ciências sagradas e profanas que lá se ensinavam. De Alcobaça, terminados os estudos do Mosteiro, teria transitado para Coimbra, a fim de se dedicar ao estudo superior da Teologia.

O primeiro exame realizou-se em 20 de Dezembro de 1633. No ano seguinte sujeitou-se à prova dita Augustiniana, por versar sobre a obra de Santo Agostinho. Neste mesmo ano, a 14 de Dezembro, enfrentou o difícil exame dos Quodlibetos. Meses depois, 12 de Janeiro de 1635, foi a vez do exame privado, prólogo da prova de licenciatura, vencida no dia seguinte, 13 do mesmo mês de Janeiro. Daí a pouco mais de um ano, recebeu o grau de doutor, das mãos do vice-cancelário da Universidade, D. Leonardo de Santo Agostinho.

Na altura do seu doutoramento, já Fr. Francisco Brandão colaborava activamente com seu tio Fr. António Brandão em trabalhos históricos. Pouco depois faleceria este, em 27 de Novembro de 1637, com 53 anos apenas.

Perante este desenlace, o doutor Fr. Remígio da Assunção, definidor-mor da Ordem de Cister em Portugal, em provisão de 2 de Dezembro de 1637, confiou a Fr. Francisco Brandão, nomeado já cronista-geral da Ordem, «todos os serviços, assim do padre doutor Fr. Bernardo de Brito, como do padre doutor Fr. Antonio Brandão chronistas mores, que ambos forão destes Reinos, para que os possa requerer; o que lhe concedemos, havendo respeito ás suas partes, e talento, com que pode fazer muitos serviços assim á Religião, como á Coroa de Portugal, sahindo á luz com seus escriptos, e continuando com as obras do doutor Fr. Antonio Brandão, nosso geral, e chronista-mor, seu tio, por nos constar ter trabalhado, ajuntando muitas antiguidades, e a grande noticia, que tem de todos os cartorios, e o continuo estudo do archivo Real, donde assistia, para effeito de compor com licença de S. Magestade . . .»².

Verifica-se, desta forma, que os monges de Alcobaça desejavam manter, adentro de sua Ordem, o cargo de cronista-mor, ocupado por Fr. Bernardo de Brito e Fr. Antonio Brandão. Neste intuito, Fr. Francisco Brandão teria colaborado com seu tio, ajuntado «muitas antiguidades», teria viajado, tomando assim conhecimento de «todos os cartorios», e frequentado assiduamente o «arquivo Real». Tudo isto parece indicar franca e decidida preparação para o exercício do dito cargo. Fr. Francisco Brandão é, aliás, bem explícito a este respeito, confessando no «Prólogo» que se tinha resolvido a herdar a ocupação do tio: «O motivo que tiue para continuar esta historia foi auerlhe dado principio o Doutor Fr. Bernardo de Britto, & prosequila depois o Doutor Fr. Antonio Brandão, & ambos Chronistas mores deste Reyno, religiosos hum, & outro professos no Real Cõuento de Alcobaça, aonde eu tambem fiz profissão . . .».

² *Memoria* . . . citada, de Fr. Fortunato de S. Boaventura, p. 19.

Foi com esta disposição que ele partiu para Castela, requerendo na forma do direito o lugar de cronista-mor do Reino. Não o conseguiu, porém, por ignorados motivos. Ao regressar a Portugal, tinha lucrado, todavia, uma grande amizade: a do historiador Manuel de Faria e Sousa, que se encontrava na corte espanhola.

Proclama-se a Restauração de Portugal em Dezembro de 1640. Meses depois, a 28 de Fevereiro de 1641, foi o doutor Fr. Francisco Brandão nomeado examinador das três Ordens Militares, isto é, de Cristo (herdeira da dos Templários), de Sant'Iago e de Avis. Investido ainda no cargo de censor régio, foi mais distinguido, em 27 de Agosto de 1642, com a dignidade de qualificador do Santo Ofício, consistindo o seu principal dever no exame teológico das obras, sob o estrito aspecto da Fé. Dois anos mais, por carta régia de 9 de Janeiro de 1644, alcançou ele o antes tão desejado ofício de cronista-mor do Reino. Nesta altura, parece que já trabalhava também na redacção da *Gazeta de Lisboa*. Não obstante tudo isto, requereu depois o lugar de guarda-mor da Torre do Tombo, aduzindo, entre outros argumentos, o facto de haverem sido a III e a IV partes da *Monarchia Lusitana*, de seu tio, e a V, dele, publicada em 1650, as principais bases da argumentação nacional contra as pretensões de Castela, ao impugnar a restauração portuguesa.

Durante o resto da sua vida continuou Fr. Francisco Brandão a gozar da simpatia da corte, sendo nomeado esmoler-mor substituto, por carta régia de 27 de Junho de 1669, em virtude da proposta do geral Fr. Constantino de S. Paio, «que por antigo costume era sempre attendida dos Soberanos destes Reinos a proposta do Esmoler mor seu proprietário».

Recorde-se que o cargo de esmoler-mor do Reino andava, em geral, anexo à dignidade dos abades de Alcobaça. Ora, como eles não podiam, evidentemente, residir na corte ou perto dela, designavam um seu substituto. Fr. Francisco Brandão exerceu ainda o cargo de pregador-mor régio, durante os reinados de D. João IV, D. Afonso VI e D. Pedro II. Desempenhou, finalmente, por duas vezes o honroso mas espinhoso ofício de geral da sua Ordem, sendo a primeira vez em 1674. Faleceu em 28 de Abril de 1680, na avançada idade de 79 anos, no Convento de Nossa Senhora do Restelo.

2. Ocupa-se Fr. Francisco Brandão do reinado de D. Dinis. Este, como se sabe, reinou de 1279 a 1325, durante quarenta e seis anos. Em vista disto, dispôs Fr. Francisco Brandão o seu estudo de forma a dividi-lo em duas partes iguais, reservando vinte e três anos para a V parte da sua obra e outros vinte e três para a VI. Observa ainda Fr. Francisco Brandão que D. Dinis mudou a corte para Santarém no Inverno de 1302, data esta «que cerra os primeiros vinte & tres de seu governo», para recordar que ele faleceria, no termo dos restantes vinte e três anos, na mesma Santarém (liv. XVII, cap. 63, fl. 300).

Confessa Fr. Francisco Brandão no «Prólogo» que seguiria «o mesmo estylo» dos tomos anteriores. Quer isto dizer que adoptaria o processo seguido por seu tio. Fr. Bernardo de Brito havia dividido os seus livros em capítulos

e títulos, reservando estes para a narrativa de acontecimentos estranhos à Lusitânia. Fr. António Brandão, por seu lado, abandonara os títulos, incluindo os acontecimentos do estrangeiro nos próprios capítulos. Fr. Francisco Brandão segue este método.

Propõe-se Fr. Francisco Brandão demonstrar «as materias todas com Bullas, priuilegios, escrituras, & doaçoes, com os quaes se apura a certeza, & verdade, & ainda que Quintaliano, conforme aos preceitos da arte, julgue que hade ser a historia hũa narração solta, ordenada mais a contar as cousas que proualas; comtudo como a historia deue ser narração verdadeira, necessita de exame para apurar o que relata, maiormente nas historias de Espanha tão diminutas, & incertas, que de nouo com estes monumentos se verificação, illustrão, & acrescentão» («Prologo»).

Isto escreve Fr. Francisco Brandão, em 1650. É curioso, porém, observar que esta questão já o preocupava em 1639. Nas cartas publicadas por Fr. Fortunato de S. Boaventura, há duas que se referem expressamente a este assunto: uma de Manuel de Faria e Sousa e outra do cónego Manuel Severim de Faria. A primeira, escrita em Madrid, a 24 de Agosto, e a segunda em Évora, a 24 de Setembro. Abordam ambas a mesma questão, que se pode resumir no seguinte: deve ou não a história apoiar-se em documentos?

Eis a resposta de Manuel de Faria e Sousa:

Direi a V. P. o que sinto, e vejo sentir a alguns judiciosos das historias, que são escriptas como as do Doutor Fr. Antonio, e ainda do Doutor Fr. Bernardo. E he que taes modos de escrevelas lhes faz perder o nome de historias, e ficarse com o de argumentos; e de cansadas pela maior leitura do necessario, a que ellas precisamente obrigão. Bem vejo, que elles tambem precisamente são necessarios, quando concorrem cousas não certas, e havidas, por taes, de modo que para desfaser a primeira crensa, que sempre lança grandes raizes, que he o que destrue a corrente da lição, a qual destruida a faz fastienta. Para remedio disto, se eu me expusera a semelhante modo de escriptura usara assi. Todas as vezes, que me viesse couza que me obrigasse a desfaser o recebido comumente, o referira historicamente como cousa assentada sem argumentos; e allí na margem pusera hum numero, e esse mesmo despois nas provas da novidade lançando as no fim, e se fosse necessario algum argumento sobre ellas o pusera tambem. E no prologo advertira, que usava desta industria e por que (p. 42).

Por seu lado, Manuel Severim de Faria, após algumas reflexões sobre a história, escreve:

Porem os que escrevem de antiguidades, e dão relações novas de noticias esquecidas, de força hão-de autorizar o que dizem com escripturas daquelles tempos ajuntando-as com a mór certeza e de-

monstração que poderem. E nem por isso fica a sua historia menos elegante, que as dos outros, que escrevendo as couzas dos seus tempos, as levão mais continuadas, por que como a historia (segundo Tullio) hé chamada testemunha dos tempos, luz da verdade, vida da memoria, annunciadora das antiguidades, para se cumprir com estas obrigações he necessario confirmar o que se disser com doações, Privilegios, Autores daquelles tempos, Epitafios, Tradições e outros semelhantes testemunhos, para que como diz Justiniano, *Nihil antiquitatis penitus ignoretur*.

Severim de Faria vai ao ponto de indicar, nesta sua carta a Fr. Francisco Brandão, «os melhores autores de todos os tempos, e Nações da Europa». No que respeita a autores portugueses, limita-se a três: Fr. Bernardo de Brito, Fr. António Brandão e Fr. Luís de Sousa. Outros, muitos outros poderia certamente citar, mas talvez desejasse referir tão-somente os que haviam tratado de tal matéria³.

Comparando estas duas cartas, Severim de Faria é claramente positivo quanto à exigência de documentação comprovativa. Faria e Sousa, por seu lado, admite-a também, mas relega-a para segundo plano. Note-se que, nesta altura, Faria e Sousa se encontrava a trabalhar na sua *Ásia Portuguesa*, utilizando principalmente as *Décadas* de Diogo do Couto. Compreende-se perfeitamente que ele não podia sentir as dificuldades de Francisco Brandão. Apoiando-se em Diogo do Couto e noutros autores, convencido de que eles haviam realizado já a necessária investigação, escusava ele de aduzir provas documentais para as suas afirmações.

Fr. Francisco Brandão decidiu-se, portanto, a continuar fiel aos exemplos herdados de seu tio Fr. António Brandão. Não deixa, todavia, de ter certo interesse a crítica feita por Faria e Sousa, quanto à abundância de documentação apresentada por alguns autores, referindo-se a Fr. Bernardo de Brito e a Fr. António Brandão. O sobrinho deste, porém, não se deixou influenciar por ela, apesar do exemplo de Quintiliano, por ele mesmo citado. Desejando, porventura, responder indirectamente a tal crítica, aduz em seu favor dois autores espanhóis, isto é D. Fr. Prudêncio de Sandoval e D. Fr. João Martinez:

E assi disse bem D. Fr. Prudencio de Sandoual, Bispo que foy de Tuy, & Páplona, que o não se escreuer oje a historia liza, conciza, & breue foi culpa dos antigos que a deixãrão tão confusa, que nos obriga a proceder com estilo contencioso, & escolastico. Acrescenta D. Frey Ioão Briz Martinez na historia de São Ioão de la Peña q̃ não he incapaz a historia, das regras da boa Dialectica; e com razão se pode seguir o voto de ambos, que forão os que melhor

³ *Memoria* ... citada, de Fr. Fortunato de S. Boaventura, pp. 27-42.

apurarão materias desta qualidade; nem faltará em sua abonação Polybio, que em varias partes se valeo da conferencia, & controuersia, para o ajustamento da sua narratiua, assi que procedêdo conforme ao que oje està introduzido, vou contextuando a minha narração com os monumentos sobreditos, citando os cartorios, & liuros de que os recolhi; quando se citar liuro, sem declarar o cartorio, entendesse, que he o da Torre do Tombo (Archiuo geral do Reyno) & quando o liuro for citado, sem declarar de qual Rey, supponhasse que he da Chancelaria do Rey de que escreuo. Com este seguro se dará por satisfeito quem ler esta historia, que para abonação, & verdade da sua bastou a Iosefo tresladar as cartas de Salamão para (Hirao Rey de Tyro & citar os archiuos de Tyro) Ierusalem, aonde se conseruauão. *Ut lector nihil amplius disquirendo fidem nobis habeat («Prologo»).*

Como se vê, Brandão é bem explícito. Quando se trata de monumentos e obras, indica os cartórios e os códices; ao citar códice, sem declarar o cartório, entender-se-á tratar-se da Torre do Tombo; quando o códice citado se não referir a rei particular, subentender-se-á pertencer à chancelaria de D. Dinis.

O «Prologo» foi certamente escrito após a conclusão da obra. Deve ler-se com atenção, porque nele o A. anota ultteriores achados documentais, corrige afirmações já avançadas e fornece finalmente observações respeitantes a diversos assuntos.

Disponha Fr. Francisco Brandão de vários autores que se haviam devidamente ocupado do reinado de D. Dinis. Cita-os lealmente e, quando necessário, diverge da sua opinião. Os dois principais são Rui de Pina e Fernão Lopes.

3. Pelos assuntos versados nos capítulos se pode aferir o próprio interesse do historiador. É evidente que, perante volumosa documentação, há que arrumar, que discernir, que escolher. Sob este aspecto, verdadeiramente importante para a época em que escrevia, Fr. Francisco Brandão soube ser quase moderno, preocupando-se com motivos de interesse social e económico. Veja-se, por exemplo, o que se afirma no livro 16, capítulo 40 (erradamente grafado xxxi), fls. 78-80 v.º, em que discorre longamente sobre as pesquisas ordenadas por el-rei relativas a metais, como ferro, azougue, prata, ouro, estanho, ferro . . . Descreve minuciosamente as minas de ouro da Adiça. O entusiasmo pela matéria leva-o a adiantar-se no tempo, narrando acontecimentos posteriores, entrando no próprio século xvii em que vivia. E anota com orgulho:

Finalmente todos os Reys deste Reyno que tiuerão cuidado de applicarse, recolheraõ conhecido proueito, que de tudo hé fertil a nossa terra. E não podemos culpar aos antigos de pouco industriosos,

elles inuentaraõ muitos ingenhos de agoa para papel, ferro, & outros seruiços necessarios, & cultiuauaõ a terra cõ toda a diligencia, plantando, & semeãdo frutos estrangeiros, como arros, & canaueaes de açucar, de q̃ ouue muitos, & de tudo isto tenho visto escrituras autenticas, q̃ darei nos tempos adiante . . . (fl. 80 v.º).

Este capítulo termina com a descrição das minas de prata, descobertas em 1628 no lugar de Parame, perto de Bragança, e «taõ fina, que de oito arrobas de terra ficaõ na fundiçaõ seis de prata, & he tanta a quantidade della, que promettia o superintendente que alli assistio, oito arrobas cada dia para elRey».

Como se sabe, D. Dinis estimulou a agricultura de forma notável. O A. salienta este facto a cada passo, «priuilegiando nesta parte a agricultura justamente, como exercicio que não faz perder a nobreza . . .» (liv. 16, cap. 69, fl. 159 v.º). E logo mias abaixo: «Cõ razaõ se estima a agricultura por ministerio nobre, sendo o principal beneficio, de que depende a sustêtação da vida humana . . .» (*Ibid.*). Descreve com particular interesse a benfeitoria ordenada por el-rei no paul de Ulmar, perto de Leiria (liv. 17, cap. 9, fls. 192–195 v.º). E repete-se: «Naõ ha duuida que foi elRey Dom Dinis grande fabricante, pouoador, & cultiuador do Reyno, ainda que de tudo nos ficaraõ não bastantes memorias» (liv. 17, cap. 17, fl. 211). E mais: «Era elRey applicado a fabricas, & agricultura. Em Lisboa fabricou a rua Noua, & agora aproueitou o paul de Magos, que he tão fertil como sabemos» (liv. 17, cap. 26, fl. 229, erradamente grafado 232).

São muitos os exemplos deste cuidado que se podiam apontar. Fr. Francisco Brandão quase se desculpa por se ocupar de tais assuntos, a que a história do seu tempo não prestava a devida atençaõ:

Naõ pareçaõ miudezas indecentes estas para historia, que não he a menos louuada parte dos Principes a atençaõ economica de sua fazenda; & todos julgaõ por taõ dignas de historiarse acções semelhantes, como as relaçoẽs de grãdes emprezas, que concorrerã no tempo dos Principes de que escreuem, porque estas ordinariamente as offerece o tempo, & occurrentes, & aquellas nacam do talento do Principe, & de sua prouidencia, cõ que ficãõ mais proprias de quem as obra. Alem de que para se fazer historia daquelles tempos taõ faltos de relaçoẽs, de tudo he necessario aproueitar; & nem tudo entãõ estaua disposto para as grandes materias cõ q̃ de presente se podem illustrar as historias despois da dilataçaõ das Monarchias Portuguesa, & Castelhana . . . (liv. 16, cap. 44, fl. 88).

Desta e de outras passagens parece poder deduzir-se que a história, tal como vulgarmente se entendia, inclinava-se quase sempre em sentido centrípeto, para o príncipe. No tempo de el-rei D. Dinis não havia, evidentemente, a ideia de «pátria», tal como depois se entenderia. No século xvii,